

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 18-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 417



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.013, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único, bem como do disposto na Lei Municipal nº 1.765, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.013, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020123.2.194000	2059	3390.39.00	170600	2.000.000,00
04.800.103020064.2.071000	2083	3390.32.00	170600	50.000,00
Totais em R\$				2.050.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 18-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 417

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.013/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - EMENDA FEDERAL - 170600				
DECRETO 5.013/25 - FONTE DE RECURSOS - 170600 - EMENDA PARLAMENTAR				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EMENDA PARLAMENTAR - (170600)				
	Janeiro a Agosto/24	Setembro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	328.533,33	164.266,67	492.800,00	
Arrecadação	749,25	394,44	1.143,69	
	Janeiro a Agosto/25	Setembro a Dezembro/25	TOTAL	Média Set/24 a Agosto/25
Previsão	299.666,67	149.833,33	449.500,00	
Arrecadação	2.500.000,00	1.041.831,02	3.541.831,02	208.366,20
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Set/24 a Agosto/25 teria sido de R\$ 208.374,29.				
Ocorre que, pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo por se tratar de recursos sazonais, será considerado tão somente para efeito de excesso máximo o valor da diferença efetivamente arrecadada de R\$ 2.500.000,00 (-) os créditos totais previstos na fonte de R\$ 449.500,00. Obtendo um máximo de R\$ 2.051.177,97.				
	R\$			
Setembro/24 a Dez/24	394,44			
Janeiro/25 a 15/08/25 (A)	2.500.000,00	Média Set/24 a Agosto/25	208.366,20	Valor utilizado
<b>Total:</b>	<b>2.500.394,44</b>			
<b>Média Mensal : (12 meses)</b>	<b>208.366,20</b>			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170600) - Emenda Parlamentar				
Receita Total Orçada	449.500,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	3.541.831,02			
Provável Excesso de Arrecadação	3.092.331,02			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 15/08/2025	449.500,00			
<b>Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:</b>	<b>3.092.331,02</b>			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador ( 2 ).

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 18-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 417



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010109.1.811000	680	4490.52.00	170600	400.000,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	681	3390.30.00	170600	31.450,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	684	3390.39.00	170600	14.150,00	0,00
04.800.103010064.1.040000	618	4490.52.00	170001	4.400,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	2083	3390.32.00	170600	0,00	450.000,00
Totais em R\$				450.000,00	450.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 18-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 417



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.015, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 170.840,00 (cento e setenta mil e oitocentos e quarenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 170.840,00 (cento e setenta mil e oitocentos e quarenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.015, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610054.2.062000	1074	3390.36.00	150000	84.000,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1057	3390.30.00	150000	57.000,00	0,00
14.130.041220125.2.200000	1870	3390.08.56	150000	21.000,00	0,00
14.310.123650101.1.053000	1114	4490.51.00	157300	8.840,00	0,00
14.130.041220125.2.200000	1016	3390.39.00	150000	0,00	162.000,00
14.130.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	8.840,00
Totais em R\$				170.840,00	170.840,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO